



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 088/2018
03 DE AGOSTO DE 2018.

*Excelentíssima Senhora
Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Substitutivo do Projeto de Lei nº 086/18 de 20 de julho de 2018, protocolado nesta Nobre Casa de Leis na data de 24/07/2018, sob nº 656/18, que tem como escopo dispor sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, bem como aquisição de material de consumo para o Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, em convênio com o Ministério Social.

A justificativa do referido projeto de lei substitutivo repousa na necessidade da substituição ao fato da Municipalidade ter que repassar à entidade o valor correspondente aos materiais de consumo em moeda corrente e não em materiais que, desta forma deve ser substituído por subvenção à entidade assistencial Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 03/08/2018.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

008/2018 Alh

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86 DE 20 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como Subvenção a Entidade Assistencial – Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001 08.241.0032.2064/ 4.4.90.52 05.81 – 500-0XX	Secretaria de Desenvolvimento Social Departamento. de Assist. Social/Bloco de Gestão de Assistência Social Equipamento e Material Permanente MDS-Emenda Parlam/Centro Vicent.N.Sra.Dores	50.000,00
021001 08.241.0032.2079/ 3.3.50.43 05.81 – 500-0XX	Secretaria de Desenvolvimento Social Departamento. de Assist. Social/ Subv.Social ao Centro Vic. Nossa Senhora das Dores Subvenção Social MDS-Emenda Parlam/Centro Vicent.N.Sra.Dores	50.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação decorrente de repasse financeiro do governo federal não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Araçoiaba da Serra, 03 de Agosto de 2018.

Dirlei Salas Ortega

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

APROVADO

DESPACHO PARA COMISSÃO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 06 de AGOSTO de 2018

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 13 de AGOSTO de 2018

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Endereço Av. Luane Milanda Oliveira, 600 - Jardim Saleta
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18.190-000 - Tel. (0xx15) 3281- 7006 - e-mail: secadi@aracoiaba.sp.gov.br

Cléide
1º Secretário

Presidente

harb
2º Secretário

Cléide
1º Secretário

Presidente

harb
2º Secretário



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 03 de Agosto de 2018.

Ofício – 667/2018/SMDS

Assunto: **Justificativa de credito especial.**

Considerando os repasses de recursos enviados pela união.

Considerando os repasses enviados pelo estado.

Considerando que tais repasses são vinculados ao fundo municipais de Assistência Social.

Considerando o repasse fundo a fundo no valor de R\$100.000,00 (Cem mil Reais) já depositado conforme documentos em anexo.

Considerando que tais recursos não foram previstos em dotação orçamentária vigente.

Solicito a abertura de credito especial no valor de R\$100.000,00 para que esse recurso fique disponível na dotação orçamentária, sendo que R\$50.000,00 serão usados para compra de material permanente que será transferido a termo de sessão de uso para a Instituição Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores e R\$50.000,00 será repassado à mesma instituição em sistema de transferência bancária para fins de custeio conforme portaria MDS nº2300/2018.

Sem mais, na oportunidade reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Claudio Alvares

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
PMAS

A Ilma.Sra.

Sarita Salas Duarte

DD. Secretaria de Administração e Finanças.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

De: Contabilidade
À Câmara Municipal

Parecer contábil nº 009/2018

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Especial

Considerando os art. nº 151, 152, 153 e 154 da lei Orgânica Municipal de abril de 1990;

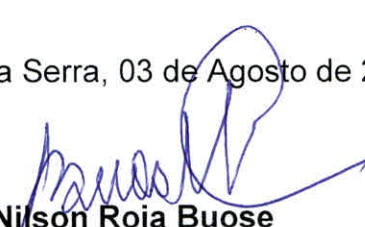
Considerando o inciso I do artigo 7º da lei 4.320/64;

Considerando o Título V, da lei 4.320/64;

Considerando que o governo Federal através das Emendas parlamentares OGU 2017 nºs. 350290320170002, GND3, e 350290320170002, GND 4, consignou recursos financeiros no orçamento da União para repasse financeiro e, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a entidade assistencial: Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores;

Remeto a esta Casa de Leis, projeto de Lei **recomendendo** que seja dada autorização ao Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial para execução do programa.

Araçoiaba da Serra, 03 de Agosto de 2018.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Miguel Lombardi - PR/SP

Ofício nº 380/2017/GAB/DML

*A Secretária de
Assistência Social para
comunicar ao Asilo*
Brasília, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Dirlei Salas Ortega
Av. Luane Milanda Oliveira, 600
Jardim Nossa Sra. Salete
18190-000 – Araçoiaba da Serra/SP

Assunto: Emenda 2017

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que foi empenhada a emenda nº 37300004 de minha autoria, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como beneficiário o **Centro Vicentino Nossa Senhora da Dores**, conforme dados descritos abaixo:

Nota de Empenho	Descrição / objeto	Ministério	Data do Empenho	Valor
2017NE000699	Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial - Custeio	MDSA	08/12/2017	R\$ 50.000,00
2017NE000700	Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial - Equipamentos	MDSA	08/12/2017	R\$ 50.000,00

Na oportunidade, me coloco à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


MIGUEL LOMBARDI
Deputado Federal PR/SP